



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2568/2026

“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025”

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XXX do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/2025 prevê prazo de validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar o referido Processo Seletivo Simplificado, conforme consta do processo administrativo de número 322/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, contado a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Varre-sai, 11 de março de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL